

Jaguaribe, 16 de setembro de 2014

Edição Nº: 1862

**DECRETO N.º 717/2014, de 16 de Setembro de 2014. Reajusta Valor da Diária de Deslocamento para Serviços de Campo com esteia na Lei Municipal de N.º 1.031/2011, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º da referida legislação, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a previsão do Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal N.º 1.031/2011, determinar que o reajuste dos valores das diárias se dará por ato do Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** que o respectivo valor encontra-se defasado, e que não mais possui o poder de compra que outrora teve; **CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizado o valor pago pela diária do servidor público a fim de que a mesma represente fielmente uma indenização por desempenho de atribuição; **RESOLVE: Art. 1º -** O valor da Diária de Deslocamento para Serviços de Campo, criada pelo art. 2º da Lei 1.031/2011, fica reajustado para o valor de R\$ 28,00(vinte e oito reais). **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2014. Palácio da Intendência em 16 de Setembro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal****

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 180/2014.** O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: FAZER A MONTAGEM DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE PEDRA BRANCA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 17/09/2014 a 20/09/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 16 de Setembro de 2014. **FRANCISCO RONALDO NUNES.** Ordenador

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do NONO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2012.06.08.02, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma do Hospital Municipal de Jaguaribe/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO(A):** MQS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 228.734,98 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 15 de Dezembro de 2014. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Mosar Quinto de Sousa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** TATYANA NUNES DUARTE. Jaguaribe/Ce, 16 de Setembro de 2014. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*